

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN –
AMA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com as atribuições descritas no art. 2º, do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 09/2010, a qual regulamenta os critérios para inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Piên – CMAS, e;

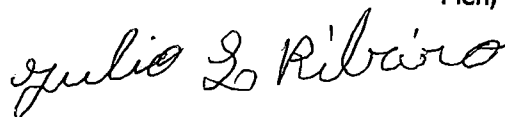
CONSIDERANDO a documentação apresentada pela instituição na plenária realizada em 17 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a entidade Associação de Pais e Amigos do Autista de Piên – AMA Piên, inscrita no CNPJ: 34.696.848/0001-19, o registro de inscrição nº 03/2024, no Conselho Municipal de Assistência Social de Piên – CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 17 de setembro de 2024.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN – AMA.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com as atribuições descritas no art. 2º, do Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 09/2010, a qual regulamenta os critérios para inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Piên – CMAS, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela instituição na plenária realizada em 17 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a entidade Associação de Pais e Amigos do Autista de Piên – AMA Piên, inscrita no CNPJ: 34.696.848/0001-19, o registro de inscrição nº 03/2024, no Conselho Municipal de Assistência Social de Piên – CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 17 de setembro de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:EB275D57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/09/2024. Edição 3116

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>